



DECRETO Nº 2.475 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terrenos situados no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

I- Lote de terreno designado pelo nº 01, com área total de 596,00m², situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 38.660.

II- Lote de terreno designado pelo nº 02, com área total de 495,10m², situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 38.661.

III- Lote de terreno designado pelo nº 03, com área total de 455,60m², situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 38.662.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita